



**EDITAIS DE 6 DE FEVEREIRO DE 2009
CONCURSO PÚBLICO**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS torna público para conhecimento dos interessados a presente alteração do Aviso de Edital nº 001/2009, que passa a vigorar conforme segue:

"A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS torna público para conhecimento dos interessados que realizará CONCURSO PÚBLICO destinado ao preenchimento de cargos na carreira do MAGISTÉRIO SUPERIOR, com lotação no Instituto Natureza e Cultura de Benjamin Constant, com sede no Campus Universitário do Pólo Alto Solimões, no Município de Benjamin Constant-AM, pertencente à Universidade Federal do Amazonas, conforme impõe o inciso II do art. 37, da Constituição Federal e legislação complementar aplicável à espécie, observadas as Portarias nº. 4.494, de 23/12/2005, publicada no DOU de 26/12/2005, do Ministro de Estado da Educação, na autorização constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação nº. 1262, de 27/12/2007, publicada no DOU de 28/12/2007, Portaria nº. 224, de 23/7/2007, publicada no DOU de 24/7/2007, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministro da Educação, Portaria nº. 731, de 24/7/2007, publicada no DOU de 25/7/2007, do Ministro da Educação, Portaria nº. 286/2008, de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Portaria nº. 1226/2008, de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, do Ministro da Educação e Portaria Interministerial nº. 08/2008, de 26/08/2008.

1 - Das Disposições Preliminares

1.1 - O ingresso e/ou acesso à Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, nas classes de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto, far-se-á unicamente mediante Concurso Público de Provas e Títulos, nos termos da Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008, do Conselho Universitário, observadas às disposições da Lei nº. 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

1.2 - Ao Concurso Público de que trata o presente Aviso de Edital, poderão concorrer candidatos brasileiros e estrangeiros, aplicando-se, quanto a estes, a previsão do § 3º do artigo 5º da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, acrescentado pela Lei nº. 9.915, de 20 de novembro de 1997 e demais Leis complementares.

2 - Da Unidade, Área de Conhecimento, Classe, Requisito Mínimo, Regime de Trabalho e Número de Vagas.

2.1 - O provimento do cargo de Professor de 3º Grau nas classes de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto, far-se-á em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 731, de 24/7/2007, Portaria nº 1262 de 27/12/2007, Portaria nº. 1226/2008, de 06/10/2008, de 07/10/2008, e Portaria Interministerial nº. 08/2008, de 26/08/2008, com lotação no Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant, com sede no Campus Universitário do Pólo Alto Solimões, no Município de Benjamin Constant-AM

ÁREA DE CONHECIMENTO/ SUB-ÁREA	CLASSE/ NÍVEL - I	REQUISITO MÍNIMO(*)	REGIME DE TRABALHO SEMANAL	Nº. DE VAGAS
Administração/ Administração de Empresas	Auxiliar	Graduação em Administração	DE	02(**)
Administração/ Ciências Contábeis	Auxiliar	Graduação em Ciências Contábeis ou Graduação em Administração	DE	01
Economia/ Economia Geral	Auxiliar	Graduação em Economia	DE	01
Matemática/ Matemática Aplicada	Auxiliar	Graduação em Matemática ou Graduação em Estatística	DE	01
Educação/Administração Educacional	Auxiliar	Graduação em Pedagogia	DE	01
Educação /Educação Especial / Libras	Auxiliar	Graduação em Pedagogia	DE	01
Educação/ Currículo	Auxiliar	Graduação em Pedagogia	DE	01
Educação/ Sociologia da Educação	Auxiliar	Graduação em Pedagogia ou em Sociologia	DE	01
Química/ Química Geral	Auxiliar	Graduação em Química	DE	02(**)
Biologia/ Biologia Geral	Auxiliar	Graduação em Biologia	DE	02(**)
Antropologia/ Teoria Antropológica	Assistente	Mestre em Antropologia	DE	02(**)
Antropologia/ Etnologia Indígena	Assistente	Mestre em Antropologia	DE	02(**)
Antropologia/ Antropologia Urbana	Assistente	Mestre em Antropologia	DE	02(**)
Antropologia/Antropologia Rural	Assistente	Mestre em Antropologia	DE	01
Sociologia/Fundamentos de Sociologia	Auxiliar	Graduação em Ciências Sociais	DE	01
Física/ Física Geral	Auxiliar	Graduação em Física	DE	01
Zootecnia/ Produção Animal	Auxiliar	Graduação em Biologia ou Graduação em Zootecnia	DE	01
Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca/ Piscicultura	Auxiliar	Graduação em Engenharia de Pesca	DE	01
Ciências Agrárias/ Recursos Florestais e Engenharia Florestal	Auxiliar	Graduação em Engenharia Florestal	DE	01
Ciências Agrárias/ Agronomia	Auxiliar	Graduação em Agronomia ou Graduação em Ciências Agrárias	DE	02(**)
Linguística, Letras e Artes/ Teoria e Análise Linguística.	Auxiliar	Graduação em Letras	DE	01
Linguística, Letras e Artes/ Língua Portuguesa.	Auxiliar	Graduação em Letras	DE	02(**)
Linguística, Letras e Artes/ Línguas Estrangeiras Modernas - Espanhol.	Auxiliar	Graduação em Letras com Habilitação em Língua Espanhola	DE	02(**)

(*) Os candidatos aprovados que tomarem posse e que possuam título de Mestre ou Doutor, poderão solicitar promoção, conforme o caso, para as classes de Assistente- I ou Adjunto- I, respectivamente, mediante apresentação da documentação comprobatória.

(**) Uma vaga destinada a portadores de necessidades especiais.

3 - Da Inscrição

As inscrições serão realizadas no período de 04 a 28/2/2009 (exceto, sábado, domingo e feriados), nos seguinte horário:

Segunda a Sexta-feira. 8:00 h às 12:00 h.

Local: Departamento de Recursos Humanos - DRH. End.: Bloco da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários no Campus Universitário - Setor Norte - Av. Gen. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000. Bairro Coroado. CEP: 69.077-000. Fone: (0xx92) 3647-4239 e 3647-4228, e-mail para contato: proplan_dma@ufam.edu.br

4 - Do Valor da Taxa de Inscrição e informações complementares:

Auxiliar I em Regime de Dedicção Exclusiva - R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

Assistente I em Regime de Dedicção Exclusiva - R\$ 111,00 (cento e onze reais).

4.1 - O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado através da Guia de recolhimento da União - GRU que pode ser baixada do endereço www.tesouro.fazenda.gov.br, com o seguinte preenchimento: UG - 154039; Gestão: 15256; Nome da Unidade: Fundação Universidade do Amazonas; Recolhimento Código: 28883-7; Descrição do Recolhimento: TX. INCR. CONCURSO PÚBLICO, Número de Referência 001, Competência 04/2009, Vencimento 28/02/2009

4.2 - O comprovante de pagamento deverá ser entregue juntamente com a documentação exigida no ato da inscrição;

4.3 - Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos para a participação no Concurso Público;

4.4 - Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga, salvo em caso de cancelamento do Concurso;

5 - Da Validade do Concurso

A validade do concurso público objeto do presente Edital será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação do respectivo resultado no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração Superior da Universidade Federal do Amazonas, ser prorrogado por igual período, nos termos do inciso III, do art. 37 da Constituição Federal, art. 12 da Lei n. 8.112/90 e Parágrafo 1º. do Decreto n. 4.175, de 27 de março de 2002.

6 - Da Remuneração

Professor Adjunto I em Regime de Dedicção Exclusiva: R\$ 6.722,86 (seis mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos)

Professor Assistente I e Regime de Dedicção Exclusiva: R\$ 4.442,60 (quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

Professor Auxiliar I e Regime de Dedicção Exclusiva, apenas com Graduação: R\$ 2.757,65 (Dois mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

Professor Auxiliar I e Regime de Dedicção Exclusiva, com Graduação e Aperfeiçoamento: R\$ 2.847,08 (Dois mil oitocentos e quarenta e sete reais e oito centavos)

Professor Auxiliar I e Regime de Dedicção Exclusiva, com Graduação e Especialização: R\$ 3.077,29 (Três mil setenta e sete reais e vinte e nove centavos).

O Presente Aviso de Edital revigora e se reporta ao Aviso de Edital No. 015/2008, de 26 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial da União em 30 de junho de 2008."

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS torna público para conhecimento dos interessados a presente alteração do Aviso de Edital nº 002/2009, que passa a vigorar conforme segue:

"A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS torna público que realizará CONCURSO PÚBLICO destinado ao preenchimento de cargos na carreira do MAGISTÉRIO SUPERIOR, com lotação no Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, com sede no Campus Universitário do Médio Solimões, no Município de Coari-AM, pertencente à Universidade Federal do Amazonas, conforme impõe o inciso II do art. 37, da Constituição Federal e legislação complementar aplicável à espécie, observadas as Portarias nº. 4.494, de 23/12/2005, publicada no DOU de 26/12/2005, do Ministro de Estado da Educação, na autorização constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação nº. 1262, de 27/12/2007, publicada no DOU de 28/12/2007, Portaria nº. 224, de 23/7/2007, publicada no DOU de 24/7/2007, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministro da Educação, Portaria nº. 731, de 24/7/2007, publicada no DOU de 25/7/2007, do Ministro da Educação, Portaria nº. 286/2008, de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Portaria nº. 1226/2008, de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, do Ministro da Educação e Portaria Interministerial nº. 08/2008, de 26/08/2008.

1 - Das Disposições Preliminares

1.1 - O ingresso e/ou acesso à Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, nas classes de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto, far-se-á unicamente mediante Concurso Público de Provas e Títulos, nos termos da Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008, do Conselho Universitário, observadas às disposições da Lei nº. 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

1.2 - Ao Concurso Público de que trata o presente Aviso de Edital, poderão concorrer candidatos brasileiros e estrangeiros, aplicando-se, quanto a estes, a previsão do § 3º do artigo 5º da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, acrescentado pela Lei nº. 9.915, de 20 de novembro de 1997 e demais Leis complementares.

2 - Da Unidade, Área de Conhecimento, Classe, Requisito Mínimo, Regime de Trabalho e Número de Vagas.

2.1 - O provimento do cargo de Professor de 3º Grau nas classes de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto, far-se-á em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 731, de 24/7/2007, Portaria nº 1262 de 27/12/2007, Portaria nº. 1226/2008, de 06/10/2008, de 07/10/2008, e Portaria Interministerial nº. 08/2008, de 26/08/2008, com lotação no Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, Unidade Acadêmica com sede no Campus Universitário do Médio Solimões, no Município de Coari-AM, devendo as correspondentes nomeações operar-se desvinculadas das áreas de conhecimento.

Área de Conhecimento/Sub-Áreas	Classe - Nível I	Requisito Mínimo (*)	Regime de Trabalho Semanal	Nº. de Vagas
Educação	Assistente	Mestrado em Educação com Graduação em Pedagogia	Dedicção Exclusiva	1
Física	Assistente	Mestrado em Física com Graduação em Física ou áreas afins	Dedicção Exclusiva	1
Farmacologia/Bioquímica	Assistente	Mestrado na Área de Conhecimento com Graduação em Farmácia	Dedicção Exclusiva	2(**)
Enfermagem	Assistente	Mestrado em Enfermagem com Graduação em Enfermagem	Dedicção Exclusiva	4(**)
Linguísticas, Letras e Artes/Línguas Estrangeiras Modernas - Inglês.	Assistente	Mestrado em Letras - Área de concentração em Inglês com Graduação em Letras e habilitação em Inglês	Dedicção Exclusiva	1
Química/Físico-Químico	Assistente	Mestrado na Área de Conhecimento e Graduação em Química	Dedicção Exclusiva	1
Matemática	Assistente	Mestrado em Matemática com Graduação em Matemática ou Cursos da Área de Exatas	Dedicção Exclusiva	2(**)
Matemática/Educação	Assistente	Mestrado em Educação - Ênfase Ensino da Matemática ou Ensino de Ciências, Educação Científica e tecnológica com Graduação em Matemática ou Cursos da Área de Exatas	Dedicção Exclusiva	2(**)
Nutrição	Assistente	Mestrado em Nutrição com Graduação em Nutrição	Dedicção Exclusiva	3(**)
Saúde Pública	Assistente	Mestrado em Saúde Pública com Graduação em cursos da área da saúde.	Dedicção Exclusiva	1
Psicologia	Assistente	Mestrado em Psicologia com Graduação em Psicologia	Dedicção Exclusiva	2(**)
Botânica	Assistente	Mestrado em Botânica e Graduação em Biologia	Dedicção Exclusiva	1
Parasitologia	Assistente	Mestrado em Parasitologia e Graduação em Biologia	Dedicção Exclusiva	1
Genética	Assistente	Mestrado em Genética e Graduação em Biologia	Dedicção Exclusiva	1
Fisiologia Geral / Biofísica	Assistente	Mestrado em Fisiologia Geral ou Biofísica e Graduação em Biologia	Dedicção Exclusiva	1
Biotecnologia	Assistente	Mestrado em Biotecnologia e Graduação em Biologia	Dedicção Exclusiva	2(**)
Bioinformática	Assistente	Mestrado em Bioinformática	Dedicção Exclusiva	1
Biologia/Educação	Assistente	Mestrado em Educação com ênfase em uma das áreas - Ensino da Biologia ou Ensino de Ciências, Educação Científica e Tecnológica com Graduação em Biologia.	Dedicção Exclusiva	1
Química Orgânica	Assistente	Mestrado em Química - Área Química Orgânica com Graduação em Química	Dedicção Exclusiva	2(**)
Química Analítica	Assistente	Mestrado em Química - Área Química Analítica com Graduação em Química	Dedicção Exclusiva	1
Química Inorgânica	Assistente	Mestrado em Química - Área Química Inorgânica com Graduação em Química	Dedicção Exclusiva	1
Química /Educação	Assistente	Mestrado em Educação com ênfase em uma das áreas - Ensino da Química, Educação, Ensino de Ciências, Educação Científica e Tecnológica com Graduação em Química.	Dedicção Exclusiva	1